XAVIER - S/N QUADRA 00D, LOTE 13 - SERRA GRANDE - NITE-RÓI - RJ **DESCRIÇÃO**: Por não atendimento da notificação SUPBG-NOT/01138059, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 2025, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R\$ 2.139,58. Processo Nº SEI-070002/002803/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00161960

NOME: ANTONIO CARLOS INDÚSTRIA NAVAL LTDA **CNPJ/CPF**: 11.271.868/0001-42 **ENDEREÇO**: RUA MARIO TRILHA, 212 - ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI - RJ **DESCRIÇÃO**: Pelo impedimento de ação fiscalizadora no local, com fulcro no Art. 80 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R\$ 1.818,95. Processo Nº SEI-070002/004519/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00161958

NOME: CASA DO ALTO BUFFET PENDOTIBA LTDA **CNPJ/CPF**: 32.325.975/0001-86 ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1234 - PENDOTIBA - NITERÓI - RJ DESCRIÇÃO: Pela realização de mistura de água advinda de fonte alternativa ("pipa") com a de abastecimento realizado pela Concessionária., com fulcro no Art. 64 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R\$ 6.432,20. Processo N° SEI-070002/004500/2025

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 497-A.

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU № 497-A.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e TUABE AGROCOMERCIAL LTDA.
OBJETO: promove-se a alteração da razão social da empresa deixando de ser TUABE AGROCOMERCIAL LTDA, passando a ser denominada AGROVITA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, a qual ocupa o espaço físico de 294,00 m² referente aos Boxes 13 e 15, do Pavilhão 43, Unidade Grande Rio, localizada na Av. Brasil, nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro-RJ.
VALOR: R\$ 10.389,96 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
PROCESSO N° SEI-E-06/002/777/2013.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTU<mark>RA E</mark> ECONOMIA CRIATI-VA, torna pública, excepcionalmente, a alteração do período da Etapa de Premiação do Edital abaixo relacionados. Os proponentes selecionados terão até as 18h do dia 31 (trinta e um) de março de 2025 para encaminhar os documentos solicitados exclusivamente através da Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/. Edital nº 10/2024 - Prêmio Asas - Processo nº SEI-180001/002510/2024.

ld: 2634232

ld: 2633847

ld: 2634022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº180021/117/2025.
PARTES: FUNARJ e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL 51.198.602 ALESSANDRO BERLE BEZERRA DE MELO.

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por BRUNO BERLE, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "PALCO GLÁUCIO GILL", no Teatro Gláucio Gill - TGG, em 18.03.2025.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1/7/03/2025.

VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00503.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-180002/000582/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço

PARTES: FUNARJ e a EMPRESA RONEIA FORTE CORREA-ME.

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por NEGUINHO DA BEIJA-FLOR, para uma apresentação nusical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Nilópolis/RJ, no dia 15.03.2025.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00506. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO Nº SEI-180002/000728/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº

180021/121/2025.

PARTES: FUNARJ e a EMPRESA MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTI-CAS E EVENTOS LTDA.

CAS E EVENTOS LIDA.

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por MV BILL, para uma apresentação musical no projeto "GI-RO CULTURAL", no Município do Rio de Janeiro em 15/03/2025.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00501.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-180002/000639/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/053/2025. PARTES: FUNARJ e VITOR HUGO MOREIRA DA PAIXÃO **OBJETO**: A título precário, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, para realização do espetáculo "UMA AVENTURA NO MAR", nos dias 26 e 27.04.2025, sá-

bado e domingo, às 16h. **VALOR:** 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000370/2025.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/052/2025. PARTES: FUNARJ e VI-INSTRUMENTO: IPUT nº 180022/052/2025. PARTES: FUNARJ e VITOR HUGO MOREIRA DA PAIXÃO OBJETO: A título precário, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para realização do espetáculo "UMA AVENTURA NO MAR", no dia 04.05.2025, domingo, às 16h. VALOR: 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. FUNDA-MENTO: Processo nº SEI-180002/000009/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/088/2025.
PARTES: FUNARJ e AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - A.S.M. OBJETO: A título precário, a título precário, da SALA CECÍLIA MEI-RELES, para a realização dos concertos da "Orquestra Sinfônica Jo-vem do Rio de Janeiro", nos dias 30.04.2025 (quarta-feira), 30.07.2025 (quarta-feira) e 16.10.2025 (quinta-feira), ambos às 19h. VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos ou taxa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que for major

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/000536/2025.

ld: 2634138

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 20/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade de
Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta Magé, sem a devida cobottura centratival o qual de la regular parte de CONTRO

bertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRA-TANTE no período de 01/10/2024 à 31/10/2024 no valor de R\$ 285.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) referente à NF 1752 (id 88927567) e no período de 01/11/2024 à 30/11/2024 no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) referente à NF 1767 (id 89390773).

VALOR: R\$ 561.200,00 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto n° 3.149/80, pelo Decreto n° 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal n° 14.133/21, e pelo Enunciado n° 08/PGE- RJ.
PROCESSO N° SEI-310001/004781/2024.

ld: 2634205

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 21/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade Emergencial de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01/12/2024 à 31/12/2024.

VALOR: R\$ 306.590,00 (trezentos e seis mil quinhentos e noventa reais)

Page 18).

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto n° 3.149/80, pelo Decreto n° 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal n° 14.133/21, e pelo Enunciado n° 08/PGE- RJ.

PROCESSO N° SEI-310001/000023/2025

ld: 2634194

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

D09/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.962.016/0001-67.

OBJETO: Concessão de reajuste do valor contratual.

VALOR: R\$ 277.432,94 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e

trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-320001/002930/2020.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1º COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/003102/2024 - (SEI-030001/049807/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora DANDARA JESUS FRANCISCO, Identificação Funcional nº 50739921, Professor Docente I - 18 horas, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 3.081.059-2, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextasfeiras) no prazo de 10 dias a patir da última publicação quando te-23331895, no horario das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando te-rá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DE-FESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido in-diciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do De-creto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 10/06/2024 à 19/06/2024, tudo conforme consta dos autos. Id: 2633389

> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1º COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administra-tivo SEI n 320001/002905/2024 - (SEI-030038/004046/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora MARIA-NA SANTOS DE SOUZA GOMBERG, Identificação Funcional nº

4255682-1, Professor Docente I - 18 horas, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 09257916, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar,Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Iel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextasfeiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DE-FESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado de seguiros sem justa causa, por dez dias consecutivos po período de do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 15/06/2023 à 24/06/2023, tudo conforme consta dos autos. Id: 2633409

> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000332/2025 - (SEI-030036/005342/2023),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor MARCOS PAULO LOPES VIEIRA, Identidade Funcional nº 43265685, Marícula nº 9391889, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. cação do presente Edital.

ld: 2633443

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000289/2025 - (SEI-260005/003579/2023),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor FERNANDO MARQUES GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 4028498-0, Matrícula nº 2211472, Professor FAETEC I - 20 horas, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. cação do presente Edital.

ld: 2633474

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000312/2025 - (SEI-080015/001111/2023),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor MAURO ALBUQUERQUE, Identidade Funcional nº 31030467, Médico, Matrícula nº 803.206-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, Email: Jscosta@coe ri gov br. às guartas e sextas-feiras, no horário de mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISIPLINAR

FDITAL

O PRESIDENTE DA 4º COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002885/2024, instaurado no DOERJ de 16/12/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente Edital a servidora SOLANGE CARVALHO DE QUEIROZ, Cargo: professora, ID. Funcional nº 0249287-4, CPF: 820.010.657-87, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2633719

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Quali-Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 011/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas SEIOP e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda., OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 011/2023, relativo à " Execução de obra pública, com vistas a Elaboração de projeto executivo e execução de obras de macrodrenagem, drenagem pluvial e recuperação de pavimentação asfáltica de di-deversas ruas do Bairro Miguel Couto, no Município de Nova Igua-

CUI/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.090.608,31 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e oito reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTO: No inciso I, alíneas "a" e "b' do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interes-

se público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000529/2022.

ld: 2634157